



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE MATA VACA, NO FARIAS.**

JUSTIFICATIVA: A comunidade de Mata Vaca, no Farias, sofre com a falta de acesso a uma fonte de água potável segura e confiável. Esta pequena comunidade, composta por famílias trabalhadoras e dedicadas, enfrenta diariamente desafios significativos devido à ausência de uma estação de tratamento de água em suas proximidades.

A água é essencial para a vida, porém, sem um sistema adequado de tratamento, a comunidade de Mata Vaca está exposta a riscos graves à saúde. A água contaminada pode ser portadora de uma série de doenças, incluindo diarreia, cólera e hepatite, representando uma ameaça direta à saúde e ao bem-estar dos residentes locais, especialmente crianças e idosos. A construção de uma estação de tratamento de água em Mata Vaca não é apenas uma questão de conveniência, mas sim um direito fundamental dos residentes locais à saúde e à segurança.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", 6 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **06/05/2024 12:59**

Checksum: **BD5FD3ECFBFA90477BFC84AEEB7384FC06D7699F323B924A32CB3B09530C757**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.